

PORTARIA Nº 316/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário Raquel da Silva Ferreira, da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2016,



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça